



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Procuradoria Jurídica

Termo Aditivo nº. 001/2025.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA SERD SERV SERVIÇOS E
COMÉRCIO EIRELI.**

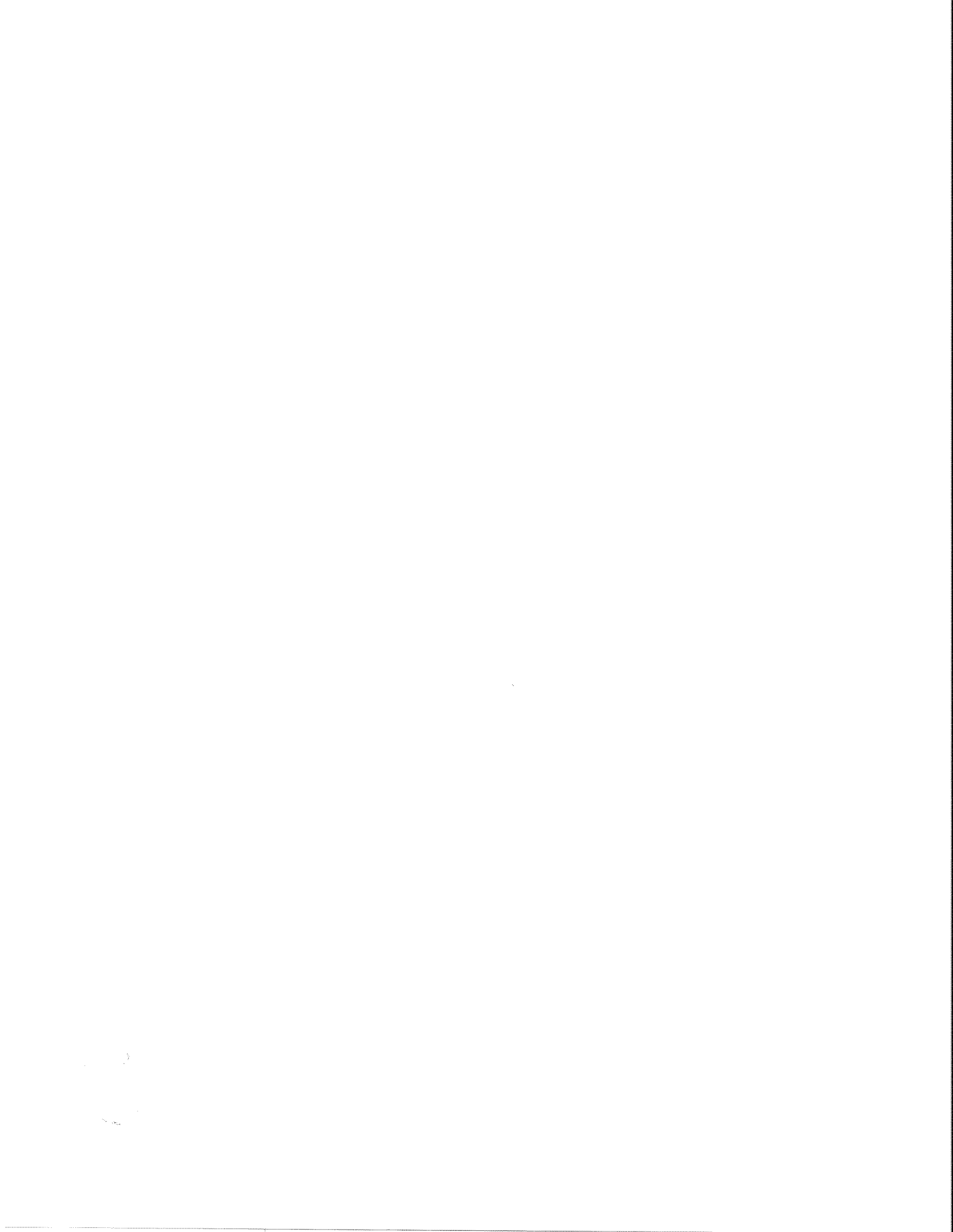
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.571.082-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.369.117-25, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 3º andar, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.836.428/0001-95, com sede na Avenida Walter Vendas Rodrigues, Nº. 18, Novo Mundo, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato representada por **VALTECI EVANGELISTA DE CARVALHO**, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º 05606645-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 787.984.697-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Prazo, referente ao Contrato nº. 007/2024, oriundo do processo administrativo nº. 2.065/2022, com base nas razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 6.531/2024, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº. 007/2024, cujo objeto é a reforma e adequação do local onde será instalada a sede do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, na Rua Luiz Corrêa, nº. 05, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 2.065/2022, 6.531/2024 e 0120/2025 e aos ditames da Lei Federal nº. 8.666/1993.

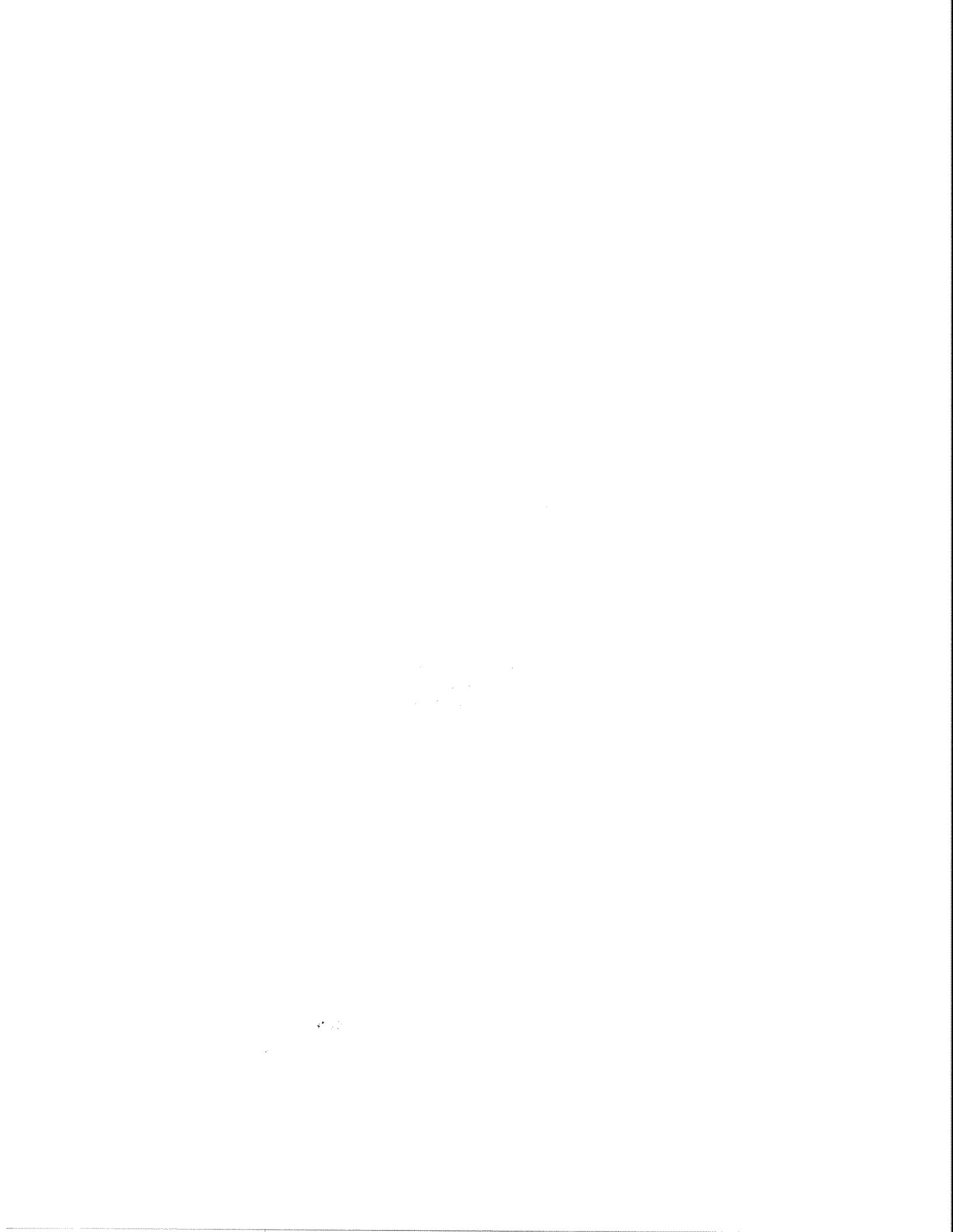
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 17 de janeiro de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41 585-SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Valteci Evangelista de Carvalho
Sócio Administrador
CPF: 787.964.697-20
SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 03-02-2025

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 324



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 0120/2025

Ref.: Termo Aditivo de Tempo ao Contrato nº. 007/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.836.428/0001-95.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº. 007/2024, cujo objeto é a reforma e adequação do local onde será instalada a sede do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, na Rua Luiz Corrêa, nº. 05, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

D) DA VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 2.065/2022, 6.531/2024 e 0120/2025 e aos ditames da Lei Federal nº. 8.666/1993.

